



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



INDICAÇÃO 009/2025

Autor: Vereador João Batista de Deus de Oliveira

APROVADO

23/03/2026
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja solicitado à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a adoção de medidas necessárias para regulamentar a participação de vereadores por meio de videoconferência nas sessões plenárias e reuniões das comissões.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo modernizar os trabalhos legislativos, garantindo maior flexibilidade e continuidade das atividades parlamentares, especialmente em situações excepcionais que impeçam a presença física do vereador, como compromissos institucionais, problemas de saúde ou outras circunstâncias devidamente justificadas.

A utilização da videoconferência já é uma realidade em diversos órgãos públicos, proporcionando maior eficiência, economicidade e ampliação da participação dos agentes públicos. Além disso, tal medida contribui para a transparência e para a continuidade dos trabalhos legislativos, evitando prejuízos às deliberações da Casa.

Ressalta-se que a regulamentação deverá estabelecer critérios claros quanto à qualidade da conexão, identificação do parlamentar, manifestação de voto de forma inequívoca e registro de presença, bem como prever situações em que a participação remota não será permitida, como em votações de grande relevância institucional.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento, por se tratar de medida de interesse público e de fortalecimento das atividades legislativas.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 23 DE MARÇO DE 2026

João Batista de Deus de Oliveira
João Batista de Deus de Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Baraúna